

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA POLICIA MILITAR DO CEARA

REF.: Pregão Eletrônico nº 20250019 – PMC - Processo nº 10061.025185/2025-61

R. BRANDS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.992.333/0001-96, estabelecida à Av Governador Adolfo Konder, 705, Bloco 01 Armz 07, Cidade Nova, Itajaí/SC – CEP: 88.308-004, vimos, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos, a fim de assegurar a correta compreensão das regras do certame e a formulação de propostas em estrita conformidade com o instrumento convocatório.

1. DAS AMOSTRAS

No que tange à exigência de apresentação de “2 (duas) amostras iguais dos produtos”, especialmente em relação aos itens boinas e cintos, cumpre observar que ambos possuem variação de cores, sendo, no caso dos cintos, nas cores preto e branco, e, no caso das boinas, nas cores preto e vermelho garança.

Considerando que a variação de cor impacta diretamente na avaliação do produto, especialmente quanto à padronização, tonalidade e acabamento, entende-se que deverão ser apresentadas 2 (duas) amostras para cada cor especificada no Termo de Referência, independentemente da variação de tamanhos, uma vez que os aspectos técnicos a serem avaliados não sofrem alteração relevante em razão da numeração.

Nesse sentido, está correto o entendimento de que deverão ser apresentadas 2 (duas) amostras para cada cor prevista para o item e de qualquer tamanho?

2. DA COMPOSIÇÃO DO FORRO

Outrossim, verificou-se possível inconsistência na especificação técnica referente à composição do forro das boinas.

Isso porque, considerando que o tecido principal da boina é composto por lã, a utilização de forro com a mesma composição não se mostra prática usual de mercado, tampouco tecnicamente recomendável, na medida em que não agrega ganho de desempenho ao produto. Ao contrário, pode comprometer a respirabilidade e ocasionar desconforto térmico ao usuário, em razão da maior retenção de calor.

Ademais, os parâmetros técnicos estabelecidos para o forro, especialmente espessura de 0,3 mm e gramatura de 128 g/m², não se mostram compatíveis com materiais à base de lã, o que reforça a existência de possível incongruência na especificação.

Diante disso, solicita-se esclarecimento quanto à composição efetivamente pretendida para o forro, bem como, se for o caso, a revisão da especificação, de modo a adequá-la às práticas usuais de mercado e evitar restrição indevida à competitividade.

Certos da atenção, aguardamos os esclarecimentos necessários para a adequada formulação das propostas.

Atenciosamente,

Itajaí (SC), 31 de março de 2026.

FERNANDA
MACHADO
MENDES

Assinado de forma digital
por FERNANDA MACHADO
MENDES
Dados: 2026.03.31 17:39:44
-03'00'

R. BRANDS LTDA
CNPJ n. 13.992.333/0001-96